

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*C. Bastos*  
Meiro Lemos Bastos  
Auxiliar de Registro  
7º Ofício de Registro de  
Imóveis do Distrito Federal



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL  
Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01 – CEP 73031-501 – Sobradinho – DF  
Fone/Fax (0xx61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

CERTIDÃO DE ÔNUS

Eu, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial do  
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito  
Federal, na forma da Lei,

CERTIFICO que, revendo o Livro 2 (Registro Geral) deste serviço registral, verificou-se, na matrícula n.º 8.634, a inexistência de ônus de qualquer natureza ou de registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas à mesma, cujo teor é o seguinte:  
**MATRÍCULA N.º 8634**

**IMÓVEL:** Apartamento n.º 101, situado no 1º pavimento do prédio comercial/residencial edificado sobre o Lote CL-24 da Quadra 03, Sobradinho-DF, com a área privativa de 34,3344m<sup>2</sup> e a área comum de 4,9607m<sup>2</sup>, totalizando 39,2951m<sup>2</sup>, e a respectiva fração ideal do terreno de 0,03001. **PROPRIETÁRIO:** PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA, brasileiro, divorciado, economista, RG n.º 203.561 SSP-DF, CPF n.º 059.772.401-63, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R.5 da matrícula n.º 5.251 desta Serventia.

Dou fé. Sobradinho, 23 de agosto de 2007. O Oficial,

-----  
**R.1-8634 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** De acordo com instrumento particular de 14 de junho de 2007, do qual fica uma via aqui arquivada, foi instituído o condomínio do prédio comercial/residencial edificado no lote de terreno mencionado na abertura desta matrícula, do qual faz parte a unidade autônoma supra, nos termos do R.5 da matrícula n.º 5.251 desta Serventia, em conformidade com o que estabelece o art. 1.332 da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil). Foi atribuído ao empreendimento o valor global de R\$ 700.000,00.

Dou fé. Sobradinho, 23 de agosto de 2007. O Oficial,

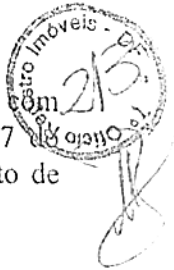
-----  
**Av.2-8634 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** De acordo com instrumento particular de 14 de junho de 2007, do qual fica uma via aqui arquivada, foi instituída a convenção de condomínio do prédio comercial/residencial edificado no lote de terreno mencionado na abertura desta matrícula, sendo que o registro foi efetuado sob o n.º 228 no Livro n.º 03 desta Serventia.

Dou fé. Sobradinho, 23 de agosto de 2007. O Oficial,

-----  
**R.3-8634 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** PAULO HENRIQUE BELTRÃO DE ANDRADE LIMA, já qualificado na abertura desta matrícula. **ADQUIRENTE:** CHRISTIANE MIRANDA FONTES, brasileira, solteira, agente administrativa, RG n.º 2.030.315 SSP-DF, CPF n.º 703.313.751-68, residente e domiciliada na QMS 42, Casa n.º 16, Setor de Mansões de Sobradinho-DF. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 01 de abril de 2009 às fls. 57/68 do Livro n.º

433 do 2º Ofício de Notas de Sobradinho-DF. **VALOR:** R\$ 65.000,00, sendo 7.235,24 recursos provenientes do FGTS. Consta do título a guia nº 16/03/2009/974/000002-7 Imposto "inter vivos" e a Certidão Positiva do GDF nº 098-00.351.090/2009, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 13 de abril de 2009. O Oficial,



*Paula*

**R.4-8634 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA:** CHRISTIANE MIRANDA FONTES, já qualificada no R.3 supra. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. **TÍTULO:** Escritura lavrada em 01 de abril de 2009 às fls. 57/68 do Livro nº 433 do 2º Ofício de Notas de Sobradinho-DF. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 57.764,76, a ser pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 16 de abril de 2009, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros nominais de 4,5% ao ano. Consta do título que é de 60 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Consta ainda do título a Certidão Positiva do GDF nº 098-00.351.090/2009, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 13 de abril de 2009. O Oficial,

**Av.5-8634 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com autorização expedida pela credora em 07 de outubro de 2013, documento este que fica aqui arquivado, a alienação fiduciária de que trata o R.4 supra fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.

Dou fé. Sobradinho, 14 de outubro de 2013. O Oficial,

**Av.6-8634 - CASAMENTO.** De acordo com petição de 09 de outubro de 2013, acompanhada de fotocópia da certidão de casamento expedida em 17 de dezembro de 2009, extraída das fls. 184 do Livro B-43, termo nº 12.784, do 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Sobradinho-DF, documentos estes que ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que CHRISTIANE MIRANDA FONTES, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, contraiu núpcias em 17 de dezembro de 2009, sob o regime de comunhão parcial de bens, com NORIVAL CAPISTRANO DE ALMEIDA JUNIOR, passando a assinar CHRISTIANE MIRANDA FONTES DE ALMEIDA.

Dou fé. Sobradinho, 14 de outubro de 2013. O Oficial,

**R.7-8634 - COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE:** CHRISTIANE MIRANDA FONTES DE ALMEIDA, servidora pública, RG nº 2.030.315 SSP-DF, CPF nº 703.313.751-68, autorizada por seu marido NORIVAL CAPISTRANO DE ALMEIDA JÚNIOR, auxiliar administrativo, RG nº 1.757.490 SSP-DF, CPF nº 820.462.201-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTES:** GEORGE NERY FERNANDES MOREIRA, analista de sistemas, RG nº 1.773.460 SSP-DF, CPF nº 827.282.831-68, e JUCILENE JOSEFA BEZERRA SOARES, administradora, RG nº 2.148.211 SSP-DF, CPF nº 001.665.651-21, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO:** Instrumento particular datado de 05 de março de 2014, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR:** R\$ 190.000,00. Ficam aqui arquivadas a guia nº 21/03/2014/515/000001-0 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Positiva do GDF nº 112-00.399.747/2014, com efeito de negativa.

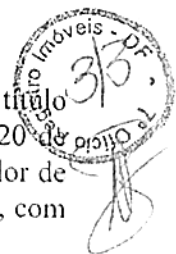
Dou fé. Sobradinho, 07 de abril de 2014. O Oficial,

**R.8-8634 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES:** GEORGE NERY FERNANDES MOREIRA e JUCILENE JOSEFA BEZERRA SOARES, já qualificados no R.7 supra. **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. **TÍTULO:** Instrumento particular datado de 05 de março de 2014, do qual fica uma via aqui arquivada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 151.290,00, a ser pago em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05 de abril de 2014, sujeitando-se a

*Albete Leites Bastos*  
Auxiliar de Registro  
7º Ofício de Registro de  
Imóveis do Distrito Federal

operação aos reajustes constantes do título. Juros nominais de 8,64% ao ano. Consta do título que é de 30 dias o prazo de carência de que trata o art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Foi atribuído ao imóvel, para efeito de venda em público leilão, o valor de R\$ 190.000,00. Fica aqui arquivada a Certidão Positiva do GDF nº 112-00.399.747/2014, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 07 de abril de 2014. O Oficial,



-----  
**Av.9-8634 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE.** Conforme requerimento datado de 28 de dezembro de 2015, prenotado nesta Serventia em 15 de janeiro de 2016, os devedores fiduciários foram constituídos em mora, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997. Conforme requerimento datado de 29 de junho de 2016, que fica aqui arquivado, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. O fiduciário deve promover público leilão para a alienação do imóvel, de acordo com o art. 27 do referido diploma legal. Ficam aqui arquivadas a guia nº 16/06/2016/113/000007-8 do Imposto "inter vivos" e a Certidão Positiva do GDF nº 219-00.858.303/2016, com efeito de negativa.

Dou fé. Sobradinho, 26 de julho de 2016. O Oficial,

-----  
**Av.10-8634 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA.** De acordo com petição do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datada de 05 de agosto de 2016, acompanhada de atas dos leilões públicos realizados em 23 de agosto de 2016 e em 30 de agosto de 2016, assinadas pela leiloeira oficial Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, documentos estes que ficam aqui arquivados, fica consignado que não houve licitantes nos dois leilões realizados, motivo pelo qual se consideram cumpridas as exigências contidas no art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

Dou fé. Sobradinho, 21 de setembro de 2016. O Oficial,

O referido é verdade e dou fé.

Sobradinho, 21 de setembro de 2016.

Meire Lemos Bastos  
Auxiliar de Registro  
7º Ofício de Registro de  
Imóveis do Distrito Federal

Emol.: R\$ 17,20 + Fls. Excedentes R\$ 3,50

Selo: TJDFT20160340015823JQHI